

**Câmara Municipal**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 25 de setembro de 2020.

Ofício nº 109/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

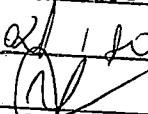
Senhor Prefeito,

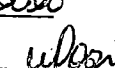
Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 22/2020: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2021, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB).

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivar</u>
Data:	<u>06/10/2020</u>
	
	Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente:	<u>PL0</u>
	<u>22/09/2020</u>
Em	<u>06/10/2020</u>
	
	Diretor(a) do DEL